

EDITAL Nº 38/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.013492/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1724900

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* JI - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para a **Oficina de Desenho e Pintura**.

1. DO CURSO

1.1 A Oficina de Desenho Artístico e Pintura, vinculado ao eixo Tecnológico: Artes Visuais, caracterizado como curso de extensão, vinculado ao DEPEX, com carga horária total de 20 horas. O curso será ministrado nos períodos: vespertino e noturno no IFRO *Campus* Ji – Paraná, uma vez por semana, especialmente nas quartas e quintas-feiras.

1.2 Serão ofertadas 30 vagas em duas turmas, sendo que uma turma para crianças a partir dos 8 anos de idade e uma turma a partir de 15 anos de idade, sendo esta, com 10 vagas destinadas aos discentes dos diferentes cursos da Instituição, e 10 vagas para a comunidade em geral, iniciando no período letivo 2022.2 e concluindo em 2022.2.

1.3 As atividades iniciar-se-ão no período de 05/10/2022 às 14h e 6/10/2022 às 18h. O preenchimento dessas vagas dar-se-á com o preenchimento de uma Ficha de Inscrição em data e dia marcados, juntamente com a entrega de documentos na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do IFRO *Campus* de Ji – Paraná.

	Cursos	Nº de vagas	Carga Horária	Dia/Horário
1.1	Oficina de Desenho e Pintura (turma 1)	10	20 h	Quartas-feiras das 14h às 16h
1.2	Oficina de Desenho e Pintura (turma 2)	20	20 h	Quintas-feiras das 18h às 20h

2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

2.1 As matrículas serão feitas exclusivamente na Coordenação Registros Acadêmicos/CRA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ji-Paraná, localizado Rua: Rio Amazonas, 151, Bairro Jardim Migrantes, Ji - Paraná - RO, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2022, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição, o curso é gratuito. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3 DOCUMENTOS

2.3.1 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

- Comprovante de residência ATUAL- Fotocópia e original;
- Foto 3x4 recente (2);
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;

e) Fotocópia e original Certidão de Nascimento ou casamento;

f) Tipagem Sanguíneo;

2.3.2 Todos os documentos legíveis;

2.3.3 Documento comprobatório de escolaridade (declaração, histórico escolar, certificado, diploma)

2.3.4 Fotocópia e original;

2.4 SELEÇÃO

2.4.1 A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma: A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de 20 vagas ofertadas. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do e no site do IFRO - *Campus Ji - Paraná*, em 3 de outubro de 2022.

3 DO LOCAL DO CURSO

3.1 Laboratório de Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Ji - Paraná*, localizado na rua: Rio Amazonas, 151, Bairro Jardim Migrantes, Ji - Paraná - RO.

4 PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Turma de quarta-feira: crianças a partir de 8 anos (destinadas primeiramente ao NAPNE/IFRO);

4.2 Turma de quinta-feira: Ter mais de 15 anos;

4.4 **Público-Alvo:** Comunidade Interna e Externa do IFRO.

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o discente que concluir, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6 CRONOGRAMA

Publicação do edital	20/09/2022
Período de Inscrição e Matrícula	20/09/2022 a 04/10/2022
Início do Curso	05/10/2022
Término do Curso e Certificação	08/12/2022

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Ji- Paraná*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX, observada a legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724900** e o código CRC **C67862CF**.

